

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10° Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008572-07.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: PATO BRANCO - ITAPEJARA DO OESTE - SERVIÇO DISTRITAL e VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE PATO BRANCO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

OUESTÃO / RESPOSTA

PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas
demais normas aplicadas?
Sim
A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018),
regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?
Não
1840
Determinação / Recomendação:
Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76/2022
- GC, <u>supervenientes</u> ao ato correcional.
- GC, <u>supervementes</u> ao ato correctorial.
A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo
contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: "PARA MAIS
INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br
/informacoes-das-unidades-extrajudiciais", e quando veicula informações ao público via
internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6°), disponibiliza link de acesso ao Portal da
Transparência (Of. Circular 162/2021)?
Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática,
instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?
Sim
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

<u> </u>	m consonância com o disposto no Provimento nº 45 do o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA R	ECEITA E DA DESPESA
O livro de Receitas e Despesas está e CNJ e no Código de Normas? Sim, com observação	em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do
Determinação / Recomendação: Deverá incluir o ressarcimento do FUI	NARPEN. Observar doravante.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO D	DE SELOS
O arquivo de Comunicação de Selos Normas? Sim	s está em consonância com o disposto no Código de
PARTE ESPECÍFICA	
LIVROS E ARQUIVOS	
Os livros e arquivos obrigatórios (C Extrajudicial, nos termos do art. 30 Sim	N, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro do Código de Normas?
PROTOCOLO GERAL	
O livro de Protocolo Geral está em c Sim	consonância com o disposto no Código de Normas?
LIVRO DE NASCIMENTO	
O livro de Nascimento está em conso Sim	onância com o disposto no Código de Normas?
REGISTROS DE NASCIMENTOS	
Amostragem de Nascimento - Termo Termo: 9480 Livro: A-24 Folha: 125	

Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:

Termo: 9292 Livro: A-23 Folha: 137 Data: 03/05/2021 Termo: 9293 Livro: A-23 Folha: 138

Data: 03/05/2021

Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do

CN? Sim

Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?

Sim

O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Deverá constar expressamente a ordem de nascimento. Observar doravante.

Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?

Sim

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?

Sim

ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 9473 Livro: A-24 Folha: 118 Data: 01/08/2022

O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro? Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 9437 Livro: A-24 Folha: 82 Data: 10/05/2022

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: sem Livro: ocorrência

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar termo de abertura.

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL

O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

Termo: sem Livro: ocorrência

O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: sem Livro: ocorrência

O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?

Sim

REGISTROS DE CASAMENTOS

Habilitação - Termo, Livro,fls:

Termo: 2709 **Livro:** B-11 **Folha:** 75 **Data:** 12/06/2021 **Termo:** 2739 **Livro:** B-11 **Folha:** 105

Data: 05/08/2022

O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

- 1) Verificou-se no assento de casamento 2709, B- 11, fl. 75 e 2695, B- 11, fl. 61 a informação de que na celebração do casamento civil é cobrada a primeira certidão. Todavia, a primeira certidão é documento que comprova a celebração do casamento, não devendo ser cobrada dos nubentes, além de que no valor arbitrado para os emolumentos do item III (Habilitação para Casamento) da tabela XII de Custas, contempla a emissão da primeira certidão de Casamento. Desse modo, deverá realizar o levantamento dos casamentos em que foi cobrada a primeira certidão dentro do período correcionado e realizar a restituição dos valores cobrados indevidamente pela primeira certidão de casamento.
- 2) Observar doravante o contido no art. 41, V, do CNFE quanto ao tamanho mínimo da fonte para escrituração dos atos.

Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas? Sim

As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?

Sim

Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?

Sim

Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?

As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?

Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação? Sim

Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2734 Livro: B-11 Folha: 100 Data: 11/06/2022

Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?

Sim

Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2695 **Livro:** B-11 **Folha:** 61 **Data:** 11/12/2020

Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?

Sim

Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2740 Livro: B-11 Folha: 106 Data: 18/08/2022

Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?

Sim

O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?

Sim

O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?

Sim

O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?

Não

Determinação / Recomendação:

Observar doravante.

A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindose de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS

Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:

Termo: sem Livro: ocorrência

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá encerrar livro em uso e providenciar outro com escrituração informatizada.

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?

Prejudicado

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS

O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?

Sim

Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2717 Livro: B-11 Folha: 83 Data: 10/11/2021 Termo: 2704 Livro: B-11 Folha: 70

Data: 24/04/2021 Termo: 2740 Livro: B-11 Folha: 106 Data: 18/08/2022

O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá observar, com rigor, o prazo legal estabelecido.

Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?

Sim

REGISTROS DE ÓBITO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2184 Livro: C-08 Folha: 01 Data: 13/06/2022 Termo: 2209 Livro: C-08 Folha: 26

Data: 22/08/2022

O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?

Sim

O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá a Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial oficiar aos administradores dos cemitérios municipais e funerárias informando-os de que **não pode** ser autorizada a realização de sepultamentos sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão, ante a regra inserta no art. 77 da Lei de Registros Públicos.

A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 43 Livro: CA-02 Folha: 09 Data: 15/03/2022

O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?

ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 2122 Livro: C-07 Folha: 139 Data: 25/11/2021 Termo: 2205 Livro: C-08 Folha: 22

Data: 03/08/2022 **Termo:** 2165 **Livro:** C-07 **Folha:** 182 **Data:** 22/04/2022

O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?

Sim

Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?

Sim

ARQUIVOS DE COMUNICADOS

IBGE
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
JUSTIÇA ELEITORAL
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
POLÍCIA FEDERAL:
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 4216 Livro: A-07 Folha: 18 Data: 22/12/1988 Termo: 3377 Livro: A-05 Folha: 199 **Data:** 20/09/1985 O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? A serventia certifica a prática do ato no comunicado? Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações? ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 584 Livro: B-02 Folha: 225 Data: 29/01/1982 Termo: 377 Livro: B-01 Folha: 377 **Data:** 29/03/1963 O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro? DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das

irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade

de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades
Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso
negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e
julho, nos moldes do art. 17 da normativa? Sim
PROTECTION OF CHRIST
PROTOCOLO GERAL
0 1 2 2 4 4 0 1 4 4 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
T WIDO DE NOMA
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
A MOG VEDVEYGA DOG DOD A MOGEDA GEM
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM
DOAÇÃO
AMOSTRAGEM
AMOST RAGEM
Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls:
Livro: 107 Folha: 160 Data: 10/03/2022 Livro: 102 Folha: 123 Data: 11/05/2021
DIVIO. 107 Toma. 100 Data. 10/03/2022 DIVIO. 102 Toma. 123 Data. 11/03/2021
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a
transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?
Sim
COMPRA E VENDA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls:
Livro: 109 Folha: 199 Data: 11/08/2022
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls:
Livro: 101 Folha: 198 Data: 05/04/2021
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls:
Livro: 109 Folha: 06 Data: 27/05/2022 Livro: 109 Folha: 195 Data: 08/08/2022

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Sim

No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2°-B e 2°-D)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:

Livro: 105 Folha: 126 Data: 27/10/2021 Livro: 98 Folha: 169 Data: 28/09/2020

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado? Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo

a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4°)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:

Livro: 105 Folha: 52 Data: 07/10/2021 Livro: 106 Folha: 139 Data: 11/01/2022

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3°, II, "b")?

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:

Livro: 94-N Folha: 148 Data: 03/01/2020 Livro: 107-N Folha: 80 Data: 17/02/2022

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios? Sim



Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)? Sim
ATA NOTARIAL
AMOSTRAGEM
Ata notarial - Data, Livro, Fls: Livro: 94 Folha: 86 Data: 11/12/2019 Livro: 109 Folha: 187 Data: 08/08/2022 Livro: 101 Folha: 15 Data: 08/02/2021
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)? Sim
XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela Sim
PERMUTA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls: Livro: 108 Folha: 103 Data: 04/05/2022
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Sim
DIVISÃO AMIGÁVEL
AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls:
Livro: 97 Folha: 40 Data: 29/06/2020 Livro: 108 Folha: 19 Data: 07/04/2022
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela
XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?
- 1.000,00 VRC - R\$ 246,00
- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84
Sim
OUTROS ATOS
AMOSTRAGEM
Escritura Pública - Data, Livro, Fls:
Livro: 94 Folha: 18 Data: 13/11/2019
As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
LIVRO DE PROCURAÇÕES
•
AMOSTRAGEM
Procuração - Livro, Fls:
Livro: 50 Folha: 07 Data: 04/04/2022 Livro: 50 Folha: 154 Data: 19/08/2022 Livro: 50
Folha: 01 Data: 01/04/2022
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?
Sim
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato
constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da
Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações
necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta
como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?
Sim
LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM

Substabelecimento - Livro, Fls: Livro: 7-S Folha: 05 Data: 11/07/2022 Livro: 7-S Folha: 06 Data: 20/07/2022 O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)? Sim Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)? Sim Consigna na lavratura dos substabelecimentos ''com reserva de poderes'' ou ''sem reserva de poderes''? Sim ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas? Sim LIVRO DE TESTAMENTOS AMOSTRAGEM Testamento - Livro, Fls: Livro: 2-T Folha: 42 Data: 28/03/2022 O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?

Sim

O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado? Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CND
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE ITCMD
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

